



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Entidade Benemerita.

Projeto nº 200/2022, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora à Empresa PAX DOMINI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

